



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/MF 38.315.067/0001-98**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 de julho de 2024, às 14 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, administradora do **WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** (“Fundo”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 67, § 6º, da Instrução nº. 555 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM nº. 555/14”), conforme alterada.

PRESEÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a alteração da redação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo: (a) renumeração do item 12 e seguintes dos limites por ativos financeiros informados no quadro constante no Artigo 4º; (b) majorar os limites de investimento por emissor informados no item “5”, do quadro constante do Artigo 4º; (2) consolidação do Regulamento do Fundo, conforme Anexo I à presente Ata; e (3) autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas deliberaram pela aprovação, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

(1) Alteração da redação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:

a) renumeração e reorganização do item 12 e seguintes dos limites por ativos financeiros informados no quadro constante no Artigo 4º, cujo teor passará a vigorar nos termos do Regulamento anexo à presente ata.

b) majoração dos limites de investimento por emissor informados no item “5”, do quadro constante do Artigo 4º, que por sua vez, passará a vigorar com o seguinte e atual teor:

LIMITES POR EMISSOR	Mín.	MÁX.
5) Cotas de Fundos de Investimento, exceto de ações e exterior	0%	100%

(2) Consolidação da redação do Regulamento do Fundo.

(3) Autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) obtiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 77 da Instrução CVM 555.



Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: _____

Secretária: _____

Maria Antonietta Lumare

Cristiani Mendes Gonçalves

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**



ANEXO I

VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO

DO

**WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/MF 38.315.067/0001-98**